



**PORTARIA CNMP-SG Nº 332, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 4/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de garçonaria e de copeiragem, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços:

I – Gestor Titular: Thales Carvalho Soares da Silva, matrícula nº 82.310;

II – Gestor Substituto: Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23.694;

III – Fiscal Requisitante Titular: Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23.694;

IV – Fiscal Requisitante Substituta: Rosa Helena de Santana Girão de Moraes, matrícula nº 82.430;

V – Fiscal Requisitante Substituta: Thaisa de Carvalho Mardero, matrícula nº 22.296;

VI – Fiscal Administrativa Titular: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula nº 21.125;

VII – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;

VIII – Fiscal Administrativo Substituto: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 173, de 29 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.